







# **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 4° ANO**

# **Material Escolar**

- 03 tubos de cola de silicone líquida:
- 04 tintas artesanato 37ml cada (1 rosa, 1 amarela, 1 azul, 1 preta);
- 01 massinha de modelar;
- 02 lápis de cor hidrocor (grande 12 cores);
- 01 lápis de cor de madeira (12 cores grandes);
- 02 fitas largas transparentes;
- 01 folha de cartolina carmem (amarelo) obs. trazer a cartolina aberta;
- 01 folha de cartolina guache (rosa) obs. trazer a cartolina aberta;
- 01 novelo de lã (rosa);
- 02 blocos de papel creative Neon A4;
- 02 blocos de papel creative colorido A4;
- 02 blocos de desenho A4 branco 140 g/m<sup>2</sup>;
- 02 blocos de canson branco A3 150 g/m<sup>2</sup>;
- 01 resma de papel (tamanho A4);
- 05 lápis grafite;
- 05 borrachas;
- 01 apontador.

PARA O ANO LETIVO DE 2026, SERÁ POSSÍVEL ADERIR AO PAGAMENTO DA TAXA DE PAPELARIA DIRETAMENTE PELO PORTAL DO ALUNO. CLIQUE PARA MAIS

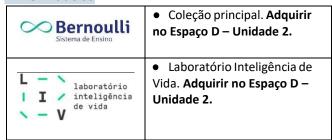
# Material de Uso Diário

- 01 estojo completo (lápis grafite, borracha, apontador, canetas azul/preta, lápis hidrocor com 12 cores (grande), lápis de cor com 12 cores, lápis de cor giz de cera com 12 cores, cola bastão e tesoura com ponta arredondada e o nome da criança gravado);
- 01 régua de 30 cm.
- 01 Agenda Escolar

#### ENTREGAR NO 1º DIA DE AULA:

- 04 cadernos espiral grandes (capa dura / 96 folhas). NÃO COMPRAR FICHÁRIO E CADERNO DE VÁRIAS MATÉRIAS.
- 01 caderno brochura grande SEM PAUTA (capa dura/ 96 folhas) - Ensino Religioso;
- 01 Revista Picolé Infantil;
- 01 Gibi da Turma da Mônica Infantil;

### Livro Didático



\* DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA

## **Títulos**



# **Entrega de Material**

- Dia: 21/01/2026 (quarta-feira)
- Horário: 14h30 às 17h
- Local: Ginásio de Esportes Unidade 1
- Gentileza, encapar e etiquetar livros após a conferência da professora.
- Gravar nome da criança em materiais de uso individual.
- Não será permitida a entrega de material escolar no 1º dia de aula.
- Favor observar atentamente a data indicada.
- Início das Aulas: 27/01/2026 (terça-feira)





